

DECRETO N.º 38.047, DE 18/06/2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de Aracruz;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o disposto na Lei Municipal n.º 3.143/2018 e Redação dada pela Lei n.º 3.915/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 02/2020/CPDM – que redefine o novo traçado da Zona de Preservação Permanente – ZPP, nos Lotes n.º 08 e 09 da Quadra n.º12, Inscrições 01410550142 e 01410550178 e área pública inscrição n.º 01410550206, no loteamento denominado Royal Gardem, localizado na Sede do município de Aracruz, forma que sejam consideradas as informações das coordenadas (SIRGAS) – 2000 do Shape file que retrate a real localização da trajetória da bacia hidrográfica do Rio Piranema em Aracruz/ES, conforme indicado em mapa anexo.

Art. 2º Fica homologada a Resolução n.º 03/2020/CPDM – que informa ao Setor responsável da SEMOB, que trata sobre análise e aprovação de projetos que o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Hospital Maternidade São Camilo está em processo final de análise pela Comissão Técnica e que a modificação interna prevista no projeto apresentada pelo requerente, o Conselho entende que não afetará os índices urbanísticos estabelecidos para o referido empreendimento e que os mesmos deverão seguir os trâmites normais estabelecidos por essa Secretaria.

Art. 3º Ficam homologadas as Resoluções de números 02 e 03/2020/CPDM, que tratam das deliberações proferidas durante a 3ª reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal realizada por Videoconferência.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008 e Redação dada pela Lei nº 3.915/2015 no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 03ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 09 de junho de 2020, através de videoconferência.

RESOLVE:

Redefinir o novo traçado da Zona de Preservação Permanente – ZPP, nos Lotes nº 08 e 09 da Quadra nº12, Inscrições 01410550142 e 01410550178 e área pública inscrição nº 01410550206, no loteamento denominado Royal Gardem, localizado na Sede do Município de forma que sejam consideradas as informações das coordenadas (SIRGAS) – 2000 do Shape file que retrate a real localização da trajetória da bacia hidrográfica do Rio Piranema em Aracruz/ES, conforme indicado em mapa anexo.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2020.

Ivan Vicente Pestana

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 16.431, de 08/01/2020

Secretaria de
Planejamento,
Orçamento e Gestão



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Durcilei Bosio

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 16.431, de 08/01/2020

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008 e Redação dada pela Lei nº 3.915/2015 no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 03ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 09 de junho de 2020, através de videoconferência.

RESOLVE:

Informar ao Setor responsável da SEMOB, que trata sobre análise e aprovação de projetos que o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Hospital Maternidade São Camilo está em processo final de análise pela Comissão Técnica e que a modificação interna prevista no projeto apresentado pelo requerente, o Conselho entende que não afetará os índices urbanísticos estabelecidos para o referido empreendimento e que os mesmos deverão seguir os trâmites normais estabelecidos por essa Secretária.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2020.

Ivan Vicente Pestana

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 16.431, de 08/01/2020

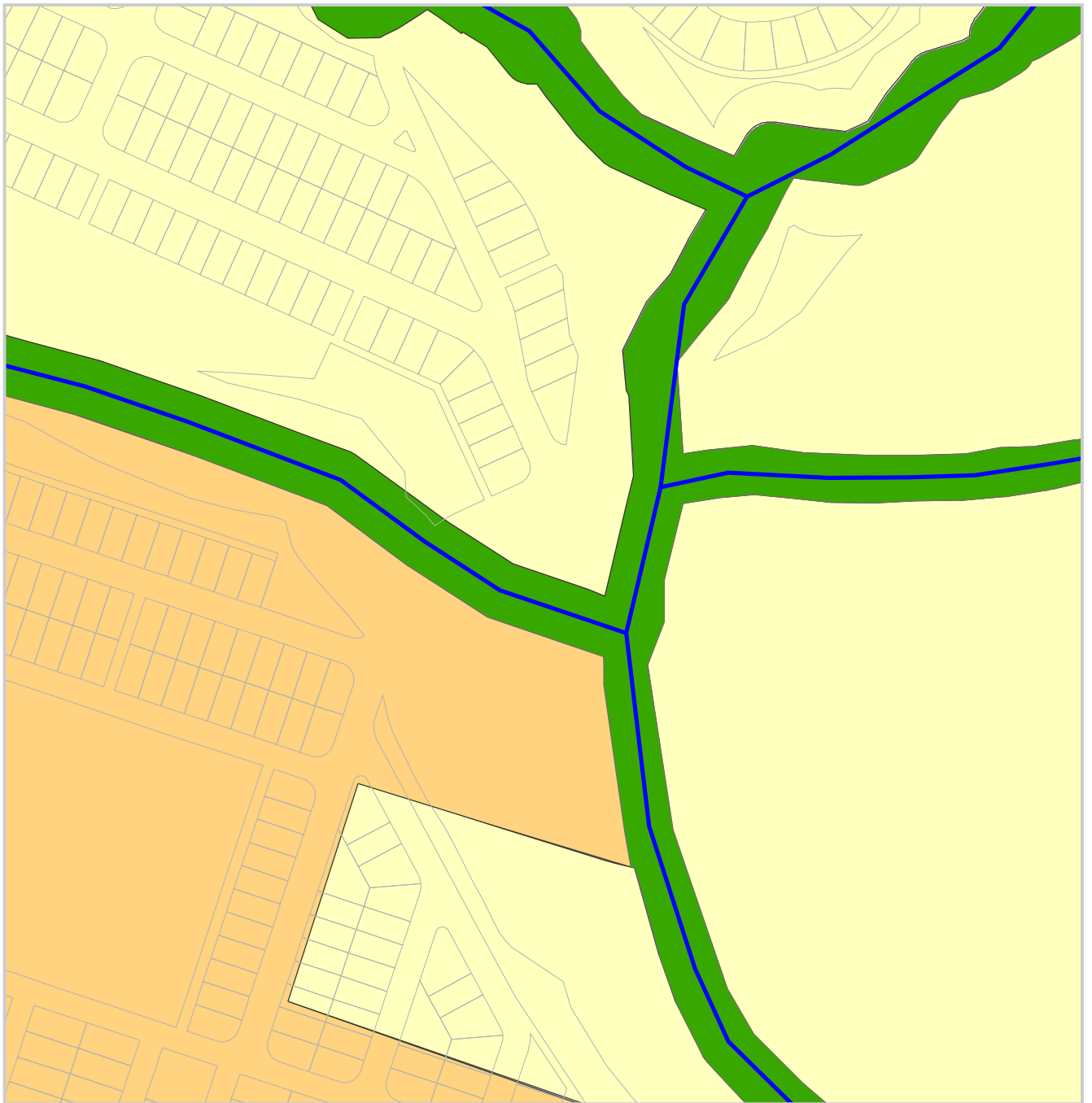


Durcilei Bosio

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal

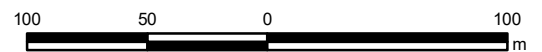
Portaria nº 16.431, de 08/01/2020

ANEXO



Fonte: SIMGEO/PMA

Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000



Legenda

RIOS	Zona Especial de Interesse Social 3	Restinga
Lotes	Zona Especial de Interesse Social 4	Terrenos Alagaveis
Zona Residencial 1	Zona de Interesse Turístico	Rios, Lagos e Lagoas
Zona Residencial 2	Zona de Interesse Ambiental	Area não Edificante as Margens da Rodovia (15m)
Zona Comercial 1	Zona Industrial 1	Area não Edificante as Margens de Vias (6m)
Zona Comercial 2	Zona Portuária	Area não Edificante as Margens da Ferrovia (15m)
Zona Especial de Interesse Social 1	Zona de Preservação Permanente	
Zona Especial de Interesse Social 2	Manguezal	



Secretaria de
Planejamento,
Orçamento e Gestão

**PREFEITURA
ARACRUZ**

www.aracruz.es.gov.br

